

## ATA Nº 106/CACS/2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, as 8:00 hs, por convocação da Secretaria Municipal de Educação Célia Aparecida Dias, reuniram-se os membros conselheiros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB para tratar de assuntos relacionados aos funcionários que recebiam pela Empresa IAD. Acontece que todo esse pessoal, como: Vigilante, T.D.I, Professores – Contratos de pessoas para substituir os vários atestados por motivo de doença entre outros. Quando o Promotor Notificou a Prefeitura a respeito desse pessoal, já haviam trabalhados o mês de novembro e sete dias do mês de dezembro e agora precisam trabalhar, digo, receber. Sem contar que para terminar o ano letivo/2017, foi uma força tarefa de todos para encerrar os trabalhos de 2017 na área da Educação. Relatou que esse pessoal trabalhou nos assentamentos, na Escola Guiomar, nas Creches eram contratados pela IAD e se acontecer o Concurso, muita gente irá deixar de ser contratado. Agora, nos casos em que não houver pessoas que mesmo realizado o teste seletivo e não for aprovado, terá que ser contratado, caso que necessitará do aval do próprio Tribunal de Contas do Estado – TCE. Relatou também que tem situação de E. E. em que o próprio Promotor mandou contratar e por outro lado manda parar. O conselheiro Anderson comentou o porquê da suspensão da IAD? A Secretária Célia colocou que o controlador denunciou pedindo investigação e nesse bolo suspendeu tudo. Segundo o conselheiro Jonhy, o próprio Auditor do Tribunal de Contas sabe que aonde não tem pessoal de teste seletivo, deve ser contratado, porém, indica que deve ser consultado a parte de pessoal do próprio Tribunal. Comentou também que se acontecer o concurso muita gente de teste seletivo deixará de ser contratado. E como ficou esse resto a pagar do pessoal referente a novembro e dezembro? Tem que se arranjar um jeito para pagar esse pessoal. E, como uso da transparência sobre tudo o que faço na educação, estou dando ciência ao Conselho que sempre me acompanha na condução da educação, sobre a necessidade de um aval positivo para que se pague esse pessoal que já trabalharam. Ressaltou que nas comunidades em que a pessoa não passe no teste seletivo, terá que reunir todos e apresentar ao Promotor e ver o que fazer. Esse pessoal que entra como resto a pagar, entra na folha de recursos próprios e será pago como prestador de serviço individual e já vai se organizar melhor para este ano com relação a toda essa situação. Hoje em função de cumprir a legislação e respeitar o índice do município, caminha para a contratação de Empresas com relação a vigilante, limpeza, pois as Prefeituras não

aguenta pagar. Nas escolas compensa colocar alarme eletrônico em função do gasto que se tem com pessoal e encargos patronais. Finalizando, todos os conselheiros presentes estão cientes que os funcionários trabalharam e precisam receber. Esse restante referente aos meses de novembro e dezembro/2017. Na da mais a relatar a reunião foi encerrada. E, eu Osmar Neves Schwartz, secretário designado, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.